



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 40.539/2022

DECISÃO

Trata-se da contratação da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP - LTDA. (CNPJ n. 10.498.974/0002-81), para a participação de 6 (seis) servidores no evento "16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", na modalidade à distância, ao vivo, no período de 3 a 7.10.2022, com carga horária de 30 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, tendo em vista que esta capacitação contempla professores com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme folder anexo nos Estudos Preliminares, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP - LTDA. (CNPJ n. 10.498.974/0002-81), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento